



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA Nº 110/2023/DG - Manaus, 19 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 51/2023/ SETIC/COSEOP, datado 17.4.2023, do Diretor da Coordenadoria de Segurança da Informação, Operação, solicitando autorização para deslocamento à cidade de Humaitá/AM (via Porto Velho) e concessão de diárias ao colaborador (estagiário) **MATHEUS SANTOS DE FFREITAS**, tendo em vista a necessidade de instalação de sete computadores mini e instalação de quatro monitores, no período de **23 a 29.04.2023**.

CONSIDERANDO que o deslocamento do colaborador acima supracitado dar-se-á via Porto Velho, por não existir vôos para a cidade de Humaitá/Am.

CONSIDERANDO o Memorando nº. 111/2023/SETIC, datado de 17.4.2023, do Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, em substituição, ratificando o pedido de deslocamento e concessão de diárias, para o período de **23 a 29 de abril de 2023**, à fl. 4 do DP-5370/2023.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

R E S O L V E

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do colaborador, **MATHEUS SANTOS DE FREITAS - Estagiário**, tendo em vista a necessidade de cumprir os devidos serviços de instalação de sete computadores mini e instalação de quatro monitores, no período **de 23 a 29.4.2023**.

Art. 2º - CONSIDERAR como trânsito os dias **23 e 29.04.2023**.

Art. 3º - CONCEDER ao colaborador acima citado **seis diárias e meia**, referentes ao período de **23 a 29.04.2023, com adicional de deslocamento**.

Art. 4º - DETERMINAR que o colaborador apresente o comprovante ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovantes das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

*Assinado eletronicamente*  
**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região